

PORTARIA Nº 1021/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 873/2017, que designou o servidor **MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, tendo gratificação específica de 10% sobre o valor base, conforme Decreto nº 71/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 29 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 29 de dezembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 29 de dezembro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal